

EDITAL Nº 006/2019-PPGComp

SÚMULA: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – NÍVEL MESTRADO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciência da Computação - Nível Mestrado, designado pela Portaria nº 1753/2019 GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. No período de **10/06/2019** a **01/07/2019** estarão abertas as inscrições para candidatos a Alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp, para as disciplinas do 2º semestre do ano letivo de 2019.



Art. 2. Alunos especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre. Os créditos obtidos poderão ser convalidados caso o aluno venha a se tornar aluno Regular do Programa, de acordo com a Resolução 265/2018-CEPE que define o Regulamento do PPGComp.

Art. 3. As informações referentes às disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2019 estão listadas no Quadro 1.

Quadro 1. Disciplinas que serão ofertadas no semestre 2019/2.

Disciplinas	Docentes	Vagas
Obrigatórias		
Estrutura de Dados e Análise de Algoritmos – 60h - Obrigatória	André Luiz Brun Marcio Seiji Oyamada	4
Metodologia Científica e Técnicas de Experimentação para Ciência da Computação – 60h - Obrigatória	Guilherme Galante Rosangela Villwock	4
Por linha de Pesquisa		
Engenharia de Requisitos - 60h (Linha de pesquisa: Metodologias e Técnicas de Computação)	Ivonei Freitas da Silva Victor Francisco Araya Santander Wesley Klewerton Guêz Assunção	13
Métodos de Otimização e Aplicações - 60h (Linha de Pesquisa: Métodos em Computação Aplicada)	Adair Santa Catarina Simone Aparecida Miloca	13
Sistemas Distribuídos - 60h (Linha de Pesquisa: Sistemas de Computação)	Edson Tavares de Camargo Luiz Antonio Rodrigues	14

Art 4. O cronograma de aula com datas e horários pode ser acessado no endereço eletrônico

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcomp/informacoes/informacoes-discentes/horario>

Art. 5. Os candidatos poderão se candidatar a até 3 (três) disciplinas (as duas obrigatórias e uma de uma linha de pesquisa específica), devendo recolher 1 (uma) taxa de inscrição para cada disciplina pretendida.

§1 - A taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por disciplina. O candidato deverá efetuar o pagamento da(s) taxa(s), no período de inscrições, na conta



indicada a seguir, anexando o comprovante em formato PDF no ato da inscrição. Banco e conta corrente para depósito e/ou transferência da taxa de inscrição – **Banco: Caixa Econômica Federal – Agência: 3181 – Operação: 003 (Pessoa Jurídica) - Conta Corrente: 43-2 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FUNDEP) – CNPJ: 72.453.459/0001-51.** O pagamento da taxa de inscrição também pode ser realizado por transferência eletrônica (caixa e online) para a conta indicada, devendo, igualmente, ser anexado o comprovante. Não será aceito comprovante de depósito por envelope em caixa eletrônico.

§2 – Não haverá devolução da(s) taxa(s) de inscrição;

Art. 6. Para inscrição ao processo de seleção de Alunos especiais, os candidatos deverão acessar o sistema <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos abaixo relacionados e um único arquivo no formato PDF:

- Currículo Lattes atualizado com foto registrado em <http://lattes.cnpq.br>;
- Diploma de graduação ou certificado conclusão de ensino superior;
- Histórico escolar da graduação;
- Comprovante de pagamento da(s) taxa(s) de inscrição;

Art. 7. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (completo, sem abreviações), endereço (incluindo o código de endereçamento postal/CEP), documento de identificação (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF);

Art. 8. Após a efetivação e envio da inscrição online o candidato receberá um e-mail de confirmação automático do sistema no prazo de até 24 horas. Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação, o candidato deve entrar em contato com o Programa.

Art. 9. O processo de seleção será realizado pelos docentes das disciplinas levando em consideração o currículo Lattes e o histórico escolar da graduação.



§1 - Os docentes não são obrigados a preencher todas as vagas ofertadas.

Art. 10. A publicação do Edital com os candidatos selecionados ocorrerá no dia 08 de julho de 2019.

Art. 11. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula presencial no dia 16 de julho de 2019, na Secretaria de Pós-Graduação Acadêmica, Prédio de sala de aulas, sala 12, Unioeste/Campus de Cascavel, das 8h30 às 11h30 e das 14 às 17 horas, de posse da seguinte documentação:

- Uma (01) cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior;
- Uma (01) cópia do histórico escolar de graduação;
- Uma (01) cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor e da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma (01) cópia do certificado de reservista (se for o caso).

Art. 12. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Publique-se.

Cascavel, 10 de junho de 2019.



Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel

